

**LEI MUNICIPAL Nº 3063, DE 23/11/2003**  
**PROJETO DE LEI Nº 3239, DE 20/11/2003**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIANA NOGUEI-  
RA SOARES"**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua “ **SEBASTIANA NOGUEIRA SOARES**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 20 de novembro de 2003.

*AUTOR: ANTONIO CÉSAR PICIRILO*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE